



# Retomar o Desenvolvimento

---

*Propostas à Presidência da República, ao Congresso Nacional, aos Governos Estaduais e Assembleias Legislativas*

O mundo e o Brasil se encontram diante de uma encruzilhada. A atmosfera da Terra não suportará mais os mesmos níveis de emissão de carbono (gases do efeito estufa) após 2030 sem intensificar a era já iniciada de eventos climáticos extremos, como enchentes, secas e ondas de calor com graves prejuízos para a saúde da população, danos à agropecuária e crises na economia. Será preciso neutralizar as emissões até 2050, mas o planeta ainda caminha ao largo da trajetória para energias limpas e renováveis que aposentariam de vez a queima de combustíveis fósseis.

Restam meros oito anos para esse ponto de inflexão, que coincidirão em nosso país com as duas próximas gestões da presidência da República, do Congresso Nacional, dos governadores dos estados e das Assembleias Legislativas, alguns dos quais poderão reeleger-se e serão cobrados como responsáveis por recolocar o Brasil na senda do desenvolvimento sustentável. Não bastassem as dificuldades inerentes a essa guinada na base da produção, que todos os governos do globo enfrentam, por aqui, os últimos três anos e meio acarretaram enorme retrocesso na governança e nas políticas ambientais, o que só aumenta o desafio posto para os próximos mandatários.

Não basta reconstruir a democracia ameaçada, nem apenas anular todos os decretos e atos que desmantelaram a legislação ambiental brasileira – essas, tarefas mais urgentes. Sem uma agenda ampla de descarbonização da economia, por meio de políticas alinhadas com a emergência climática e com a equidade socioambiental, o Brasil não experimentará o desenvolvimento necessário para contra-arrestar a ressurgência da pobreza e a perda progressiva dos serviços ambientais prestados pelos ecossistemas.

Nosso país afastou-se da condição de potência ambiental planetária que honrava obrigações indissociáveis de abrigar a maior área de floresta tropical e uma das maiores reservas de água doce do mundo, além de incomparável biodiversidade. Tínhamos histórico de liderança na agenda ambiental internacional, mas esse patrimônio foi dilapidado e precisa ser recomposto. Só assim comprovaremos que o Brasil mudou de rumo.

A emergência climática, além de ameaça, também representa chance para resgatar a liderança e abrir oportunidades para o desenvolvimento. O fim do desmatamento, a restauração dos ecossistemas e os investimentos em energia limpa e renovável e na descarbonização são centrais para um futuro próspero e equitativo para os brasileiros.

Estamos convictos de que, para o país resgatar a credibilidade internacional, é preciso dar prioridade ao meio ambiente, com compromissos efetivos e metas claras. E que a restauração da Mata Atlântica é a contribuição efetiva para que os futuros governantes avancem na agenda climática e de desenvolvimento.



### ***Mudança do Clima***

- Usar a restauração da Mata Atlântica como agenda estratégica para cumprir a meta do Brasil no Acordo de Paris;
- Criar instrumentos legais que obriguem o país a cumprir o Acordo de Paris e os compromissos da COP-26, com o fim do desmatamento e redução em 30% das emissões de metano em 2030 e neutralização de emissões de gases do efeito estufa até 2050;
- Tornar a agropecuária e o uso da terra na Mata Atlântica neutros em emissões em 2042, aliando práticas de baixo carbono com a restauração de 15 milhões de hectares de florestas para promover empregos verdes;
- Rever a NDC brasileira com maior ambição para respeitar o princípio da progressividade;
- Viabilizar investimento maciço em soluções baseadas na natureza para proteger a população mais vulnerável a desastres potencializados pela mudança do clima;
- Adaptar a infraestrutura nacional para a realidade e as oportunidades da economia de baixo carbono, por exemplo, fornecendo alimentos e biocombustíveis produzidos com baixa emissão.

### ***Mata Atlântica***

- Fazer valer a Lei da Mata Atlântica, reforçar a fiscalização, erradicar o desmatamento e incentivar a conservação e a restauração;
- Implementar o Código Florestal, realizar e validar os Cadastros Ambientais Rurais (CAR) e os Programas de Regularização Ambiental (PRAs);
- Recuperar quatro milhões de hectares, até 2030, em Áreas de Preservação Permanente na Mata Atlântica e estimular a restauração florestal (PLANAVEG);
- Implantar incentivos econômicos, fiscais e tributários, como o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) voltados à manutenção e à regeneração da vegetação nativa;
- Regularizar o Fundo de Restauração do Bioma Mata Atlântica, instituído pela lei 11.428, de 2006.

### ***Florestas***

- Encarar a floresta como oportunidade de negócios sustentáveis e elaborar estratégias de restauração que levem em conta a agregação de valor da biodiversidade na produção agrícola, beneficiando a produção livre de desmatamento;
- Investir em tecnologias que viabilizem negócios florestais e possam garantir a qualidade dos produtos e a previsibilidade de rendimentos;
- Dar atenção especial às comunidades tradicionais que vivem na e da floresta, promovendo a regularização fundiária e a geração de renda para essas populações;
- Incentivar a restauração florestal por meio de compras públicas com critérios sustentáveis, que induzam a formação de um mercado de produtos de origem florestal e a produção em propriedades regularizadas e com outros atributos ambientais.

### ***Valorização de Parques e Reservas***

- Reforçar a fiscalização para fazer valer a lei e erradicar o desmatamento e a caça em áreas sob proteção;
- Consolidar as áreas de proteção existentes e solucionar entraves fundiários em áreas críticas e de conflito;
- Criar instrumentos para captação de recursos voltados ao desenvolvimento de infraestrutura para receber visitantes;



- Fortalecer o ICMBio, investir em capacitação técnica e incentivar visão empresarial em suas ações;
- Reclassificar zonas de amortecimento como áreas prioritárias para implementar políticas como pagamento de serviços ambientais e apoio à reflorestação;
- Garantir a implementação dos planos de manejo, com mecanismos de monitoramento, formas transparentes de prestação de contas e compromissos orçamentários por parte do poder público;
- Promover concessões de áreas protegidas, com controle social, gestão participativa e reativação dos conselhos, de modo a criar modelos de parceria adequados às diferentes situações no país e minimizar conflitos ou estigmatização desse instrumento;
- Elaborar política nacional de preservação de áreas particulares que incentive sua criação e manutenção, com mecanismos de geração de renda e órgão de apoio técnico a entes privados para desenvolver planos de manejo;
- Manter o rito de criação de Parques Nacionais, Estaduais e Municipais e de outras Unidades de Conservação públicas e privadas, como as Reservas Particulares do Patrimônio Natural, previstos na Lei 9.985/2000 e na Constituição Federal e vetar iniciativas que busquem reduzir áreas protegidas;
- Investir recursos de compensação ambiental, priorizando a regularização fundiária e a implementação de planos de manejo dos Parques Nacionais e Estaduais, na Mata Atlântica.

### ***Água Limpa***

- Reintegrar a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico ao Ministério do Meio Ambiente;
- Incluir na Constituição Federal o direito fundamental de acesso da população à água limpa e ao saneamento básico, com prioridade para áreas informais, como favelas e ocupações, e de maior vulnerabilidade;
- Adotar metas progressivas de qualidade da água associadas à universalização do saneamento, para garantir os usos múltiplos da água e promover a segurança hídrica;
- Estabelecer, por meio de ato do Executivo, que rios brasileiros devem ser enquadrados nas Classes especiais 1, 2 e 3 de qualidade da água e abolir a Classe 4;
- Declarar moratória das pequenas centrais hidrelétricas (PCHs), em particular nas regiões Sul, Sudeste e no Pantanal, para adequada avaliação de seus impactos nas bacias hidrográficas;
- Garantir a implementação da Lei das Águas do Brasil (9.433/2007); fortalecer Comitês de Bacias Hidrográficas em todo o país, com seus instrumentos de gestão: Planos de Bacia, Cobrança pelo Uso da Água, Outorga e Enquadramento das Classes de Água.

### ***Proteção do Mar***

- Dar prioridade ambiental à agenda oceânica, hoje centrada na perspectiva militar da Marinha;
- Aprovar e implementar a Lei do Mar (Projeto de Lei 6.969/2013), marco regulatório do bioma marítimo-costeiro para sua conservação e seu uso sustentável;
- Implementar os Planos Nacionais de Gerenciamento Costeiro e de Contingência e consolidar os Planos Estaduais de Gerenciamento Costeiro, nos 14 estados da Mata Atlântica que fazem divisa com o Oceano, de forma transparente e com participação da sociedade civil;
- Assegurar que diferentes ecossistemas costeiros e marinhos estejam protegidos por Unidades de Conservação, priorizando áreas de alta importância biológica ou ainda pouco conhecidas, como recifes de águas profundas;
- Revogar decreto número 10.576, que trata da cessão de águas públicas da União e hoje promove a grilagem marinha e favorece a introdução de espécies exóticas invasoras;
- Revogar instrução normativa do Ibama que facilita a criação de corais artificiais;



- Incorporar nas discussões de clima o conceito de carbono azul, contribuição fundamental num país com o maior contínuo de manguezais do planeta;
- Restabelecer o Programa Bolsa Verde, que beneficia famílias em situação de extrema pobreza, incentivando práticas de proteção à natureza em áreas costeiras;
- Declarar moratória de leilões de petróleo até que se faça avaliação ambiental criteriosa dos blocos oferecidos em áreas sensíveis;
- Dar acesso à sociedade civil aos dados de monitoramento da costa brasileira produzidos pela Marinha.

### ***Gestão e Governança***

- Criar um grupo interministerial coordenado pela Casa Civil para integrar o tema do clima em todas as áreas do Estado;
- Fortalecer o Ministério do Meio Ambiente, o IBAMA e o ICMBio, com recuperação dos orçamentos, contratação de agentes, valorização profissional e reativação dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente e do Programa de Conversão de Multas Ambientais;
- Nomear ministro(a) e secretário(a)s do setor comprometidos com a causa ambiental e que tenham experiência administrativa e histórico de realizações na área;
- Desenvolver nos primeiros três meses de governo um Plano de Metas para cumprimento em quatro anos, a ser debatido de forma transparente com os respectivos conselhos de políticas públicas;
- Fortalecer as instâncias de controle social e participação da sociedade civil em monitoramento, controle e formulação de políticas e normas ambientais;
- Restaurar a importância e a representatividade do Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente) como a instância superior do Sisnama (Sistema Nacional do Meio Ambiente);
- Criar área específica para oceanos na estrutura do Ministério do Meio Ambiente;
- Fazer o Serviço Florestal Brasileiro retomar sua missão de desenvolvimento florestal sustentável;
- Utilizar tecnologias de controle remoto de desmatamento, não só para identificar e monitorar ilícitos ambientais, mas também para responsabilização ambiental e aplicação de sanções administrativas.

### ***Instrumentos econômicos***

- Criar mercado regulado de carbono, controlado pelo Estado e dar condições para um mercado livre, com regulamentações claras, parcerias com certificadoras internacionais, definição objetiva de créditos de carbono e precificação de emissões domésticas;
- Conferir aos serviços ambientais e ecossistêmicos a mesma atenção dada a políticas para o clima, adotando o conceito jurídico de fauna e flora protegidas para induzir o investimento na sua preservação;
- Estimular o surgimento de *startups* voltadas ao uso responsável de componentes da floresta, como as que já existem na área farmacêutica e de cosméticos;
- Permitir que contratos de concessão dos Parques Nacionais e Unidades de Conservação destinem parte dos recursos livres para projetos ambientais distintos do objeto da própria concessão;
- Buscar investimentos externos eliminando taxaço de projetos que combinem impacto ambiental e social/educacional, com prestação rígida de contas, de maneira a aumentar a atração estrangeira ao garantir a estabilidade de regras e a segurança jurídica.

